



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 095/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 - DISPENSA Nº001/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **CÉLIO GONÇALVES DA COSTA**, CPF nº 158.792.836-15, residente a Rua Ítalo Venturelli, nº 184, Maria da Fé/MG, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 095/2018, Locação de Imóvel Urbano Programa da Saúde da Família- PSF Centro, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/23**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor total de R\$ 29.437,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), pagos em parcelas mensais de R\$2.453,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2025.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2024.12.18 14:52:32
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

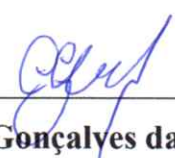
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 18 de dezembro 2024.

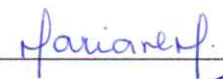
ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2024.12.18 14:52:43
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante


Célio Gonçalves da Costa
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 
2ª 


Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 06 / 01 / 25

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º